

**PORTARIA Nº 380/2025  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA EVOLUÇÃO LTDA; E SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 06/2025 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 355/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face das empresas EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA; E SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo nº 04/2025, Pregão Eletrônico Nº 04/2025, Processo Licitatório nº 07/2025, referente ao descumprimento dos itens do contrato, não respeitando os prazos estabelecidos, nos quais as licitantes EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.794.397/0001-05; e SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.867.490/0001-78, não cumpriram o previsto nos contratos.

**Art. 2º** O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de fevereiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Fevereiro de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo